



Ofício nº 52/2026

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2026.

AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

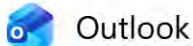
Assunto: "Oitiva do Conselho de Saúde - Projeto de Lei nº 808/2025"

Nos termos do §6º do artigo 4º da Lei nº 3.623/1991, encaminhamos para ciência e manifestação o Projeto de Lei nº 808/2025, de autoria do vereador Rodolfo Antônio Lima de Oliveira (Rodolfo Ganem), que *"dispõe sobre a instalação e manutenção de Sala de Estabilização Sensorial para pessoas neurodivergentes, tais como Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de processamento sensorial"*.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente




Encaminhamento para análise e manifestação (oitiva) – Projeto de Lei nº 808/2025

De Rodrigo Lovison Cortez Camara <rodrigo.cortez@camarasorocaba.sp.gov.br>

Data Qua, 25/02/2026 15:03

Para cmssorocaba2023@gmail.com <cmssorocaba2023@gmail.com>; cms@sorocaba.sp.gov.br <cms@sorocaba.sp.gov.br>

Cc TICIANA NAIME <ticianana.naime@camarasorocaba.sp.gov.br>; Expediente Legislativo <expedientelegislativo@camarasorocaba.sp.gov.br>

 1 anexo (2 MB)

OF 52.2026.pdf;

Ao Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba,

Encaminhamos para **análise e manifestação** desse respeitável Conselho, o Projeto de Lei nº 808/2025, de autoria do vereador Rodolfo Antônio Lima de Oliveira (Rodolfo Ganem), que *“dispõe sobre a instalação e manutenção de Sala de Estabilização Sensorial para pessoas neurodivergentes, tais como Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de processamento sensorial”*.

Informo que a manifestação acerca do referido Projeto deverá ser encaminhada por meio deste mesmo e-mail.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e fico no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Rodrigo Lovison



Rodrigo Lovison Cortez Câmara
Chefe do Expediente Legislativo
Telefone (15) 3238 1111 - Ramal 1105



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003500390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil